



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

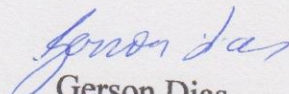
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

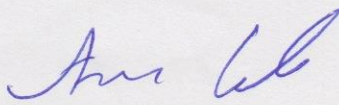
ATA Nº 09/2023

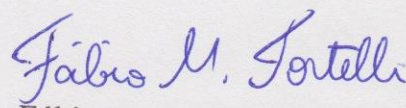
Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 18h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gerson Dias, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1 – Projeto de Lei Municipal nº 3604, de 20 de março de 2023, que “Autoriza o Município a realizar despesas com o Rodeio Crioulo do Município de Jacutinga, na forma que especifica.
- 2 – Projeto de Lei Municipal nº 3605, de 14 de março de 2023, que “Altera o plano anexo da Lei Municipal nº 2679/2018, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jacutinga e dá providências”.
- 3 – Projeto de Lei Municipal nº 3606, de 22 de março de 2023, que “Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Jacutinga, nos termos do art. 100, §§3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV).

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação dos projetos, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Amauri Busnello. Com este **parecer FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Gerson Dias
Presidente


Amauri Busnello
Vice-Presidente


Fábio Menin Tortelli
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA Nº 08/2023

Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 18h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do Relator Fábio Menin Tortelli relativo aos seguintes projetos:

- 1 – Projeto de Lei Municipal nº 3604, de 20 de março de 2023, que “Autoriza o Município a realizar despesas com o Rodeio Crioulo do Município de Jacutinga, na forma que especifica.
- 2 – Projeto de Lei Municipal nº 3605, de 14 de março de 2023, que “Altera o plano anexo da Lei Municipal nº 2679/2018, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Jacutinga e dá providências”.
- 3– Projeto de Lei Municipal nº 3606, de 22 de março de 2023, que “Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Jacutinga, nos termos do art. 100, §§3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV)”.

O parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é FAVORÁVEL à tramitação dos projetos, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Márcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Amauri Busnello
Presidente

Vice-Presidente
Márcio Sommer

Fábio Menin Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresiacutinga@hotmail.com

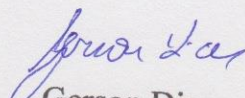
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


ATA Nº 10/2023

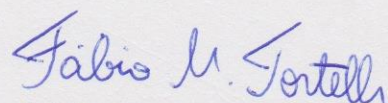
Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gerson Dias, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1 – Projeto de Lei Municipal nº 3607, de 30 de março de 2023, que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com o Hospital São Roque na forma que especifica”.
- 2 – Projeto de Lei Municipal nº 3608, de 05 de abril de 2023, que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com o Centro de Especialidades Odontológicas de Getúlio Vargas na forma que especifica”.
- 3 – Projeto de Lei Municipal nº 3609, de 10 de abril de 2023, que “Autoriza o Município a realizar despesas de atletas para participação no Campeonato Brasileiro de Karatê e dá outras providências”.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação dos projetos, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Amauri Busnello. Com este **parecer FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Gerson Dias
Presidente


Amauri Busnello
Vice-Presidente


Fábio Menin Tortelli
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

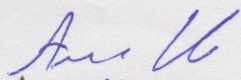
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

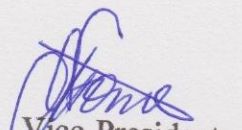
ATA Nº 09/2023

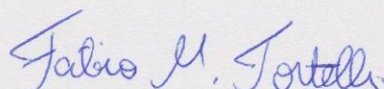
Aos 10 dias do mês de abril de 2023, às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do Relator Fábio Menin Tortelli relativo aos seguintes projetos:

- 1 – Projeto de Lei Municipal nº 3607, de 30 de março de 2023, que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com o Hospital São Roque na forma que especifica”.
- 2 – Projeto de Lei Municipal nº 3608, de 05 de abril de 2023, que “Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com o Centro de Especialidades Odontológicas de Getúlio Vargas na forma que especifica”.
- 3 – Projeto de Lei Municipal nº 3609, de 10 de abril de 2023, que “Autoriza o Município a realizar despesas de atletas para participação no Campeonato Brasileiro de Karatê e dá outras providências”.

O parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é FAVORÁVEL à tramitação dos projetos, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Márcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Amauri Busnello
Presidente


Vice-Presidente
Márcio Sommer


Fábio Menin Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**